



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.124544/2019-96, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2010 a 17/11/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3821, no período de **04/05/2020 a 24/05/2020 (21 dias)**, para participar do curso “Formação Machine Learning” - 70h, com carga horária total de 70 horas, ministrado pela Alura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS